



Certifico que o presente
publicado, por afixação, nos
termos do art. 74, caput, da
Lei Orgânica Municipal.
Em 30 / 09 / 2020
Amaral da Silva
Servidor

LEI Nº 1.704 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dá nome a logradouro público. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Professor Martinho, a rua "B" no Bairro Bom Jesus, que tem início na Rua José Geraldo de Barros, no citado Bairro, em Liberdade-MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

Liberdade - MG, 30 de setembro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
ROGÉRIO LUIZ AMARAL GIFFONI
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.188-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG